

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 171, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze, com início às dezenove horas e trinta e um minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Evandro Robe, Lilian Schwalm Kruger, Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Paulo Nei August e Alexandro Kologeski. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 170, da Sessão Ordinária realizada em três de julho de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Convite da Agência do Banco do Brasil S/A de Sertão Santana (protocolo nº 4.218/2012); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 4.216/2012); Ofício Circ. DCF-Gab nº 014/2012 (protocolo nº 4.230/2012); OF. GP. Nº 205/2012 e Projeto de Lei nº 1.284, de 4 de julho de 2012 (protocolo nº 4.214/2012); Projeto de Lei nº 57, de 9 de julho de 2012 (protocolo nº 4.224/2012); Projeto de Lei nº 58, de 9 de julho de 2012 (protocolo nº 4.225/12); Pedido de Providências nº 216 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 4.221/2012); Pedido de Providências nº 217 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 4.223/2012) e Pedido de Informações nº 028 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 4.222/2012). Em seguida o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, verificando não ter ORDEM DO DIA. Logo o Presidente constatou não ter inscritos nas Explicações Pessoais, informando que a partir do dia dezessete de julho a Câmara Municipal entrará em recesso, retornando em primeiro de agosto, quarta-feira. Nada mais havendo a tratar às vinte horas o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

próxima Sessão Ordinária, no dia dezessete de julho e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!